



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

Resolução nº 53, de 27 de outubro de 2021

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o acesso ao *Campus* dos estudantes inscritos na Oficina “*prática de construção de personagem através da voz*”, sob coordenação da professora Agnes Schmeling, no horário das 8h30min às 18h, nas seguintes datas:

- 06 de novembro de 2021;
- 13 de novembro de 2021;
- 20 de novembro de 2021;

Art. 2º: Deverá ser observado o distanciamento de 1,5m entre os presentes, conforme protocolo de prevenção à COVID 19 e utilização de máscaras.

Art. 3º: Deverão ocorrer intervalos durante as atividades que impossibilitem o uso das máscaras pelos participantes (gravações).

Art. 4º: Poderão ser utilizados, além da sala de música, o saguão e a área de convivência para a realização da atividade.

Art. 5º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

EDER JOSÉ MORARI
Presidente Substituto do CONCAMPO